

DECRETO Nº. 039/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022-  
PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10/2022, objetivando a Contratação de empresa para Locação de pá Carregadeira para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total R\$</b>
PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM	R\$ 756.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2477 Página 180 Ano: XI

Data: 16/03/2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

**DECRETA.**

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto nº 014/2022 de 26 de janeiro de 2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição de nº. 2442, página 113 de 27 de janeiro de 2022, que Suspende a fruição de FÉRIAS de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CE8FD5D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022**

Objeto: Aquisição de veículo, novo, 0 km, destinado ao uso exclusivo do gabinete do prefeito - município de Iporã/Pr.

**BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

**EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO** (valor do objeto superior ao estabelecido no art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

Valor máximo da licitação: R\$ 168.653,33 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 25/03/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: [licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br](mailto:licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br).

Iporã/Pr, 15 de março de 2022.

**GILBERTO MARCIAK**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E454E1CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE  
CONTRATO**

**Contrato de Fornecimento nº 018/2022**

Contratante: Município de Iporã/PR  
Contratado: POLIS & POLIS LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis etanol e gasolina, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Iporã – Paraná.  
Valor Total: R\$1.204.800,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023

Fundamentação: Pregão Presencial nº 010/2022

Iporã/PR, 14 de Março de 2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4ADC3720

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 039/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 10/2022-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10/2022, objetivando a Contratação de empresa para Locação de pá Carregadeira para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM	R\$ 756.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de março de 2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:46448D21

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 339/2022**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À  
SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;  
o atestado Médico;  
Parecer jurídico.*

**RESOLVE;**